



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 011/2017 VAGAS EXCEDENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sandra Regina Medeiros da Silva, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação, para outra de Vagas Excedentes** da Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá/SC.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para remoção deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **12 de Abril de 2017**, no horário das 13:00 às 18:50 horas, conforme **quadro de vagas em anexo I**.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, em um envelope lacrado, **com identificação do candidato. Ex: Nome, CPF, Cargo e Telefone para Contato.**

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem;
- Cópia dos Certificados de Habilitação na área, se possuir (ex: curso técnico, Graduação, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado)
- Comprovante de tempo de serviço público municipal em dias, através de declarações de prefeituras, se possuir.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

3.2 A escolha da vaga deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

procuração particular ou pública.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos da saúde, interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, como segue abaixo:

- I – maior habilitação na área de atuação;
- II – maior tempo de Serviço Público Municipal em dias;
- III – sorteio com a presença dos candidatos inscritos na vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br no dia **13 de Abril de 2017**.

5.2 A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **17 de Abril de 2017**, das 13:00 às 18:50 horas. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

5.3 Após a Classificação Final, o profissional da saúde requerente será lotado (a) no local requerido, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir da sua lotação.

5.4 O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao profissional uma via original da Portaria de Lotação até o mês subsequente.

5.5 No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor poderá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e lotação e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.

6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de Abril de 2017.

Sandra Regina Medeiros da Silva
Secretária de Saúde

Marciane Rech
Enfermeira SMS

Maria Nocy dos Santos Silva
Agente Administrativo II

Noeli Schwetler Saidel
Auxiliar de Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO E LOTAÇÃO

CARGO	VAGAS	C.H.	LOCAL
Técnico de Enfermagem	1	40 horas	UBS Barra do Saí (Sala de Vacina)
Auxiliar de Enfermagem	1	40 horas	UBS Barra do Saí
Auxiliar de Enfermagem	1	40 horas	Extensões Rurais Jaca e Saí Mirim (20 horas cada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ / SC

EDITAL 011/2017

Eu, _____
Matrícula _____, lotado (a) e em exercício no (a)
_____, no cargo de: _____
com carga horária de _____ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A Transferência de Lotação para a vaga de _____, no
(a) _____, com carga horária de 40 horas semanais, conforme
Edital de **Processo de Transferência de Servidor Público Municipal** nº 011/2017 de 06
de Abril de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2017.